



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 052/02 DE 18 DE MARÇO DE 2002.

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O Professor **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º-- Fica designada **SILVANA FREITAS DE JESÚS**, para compor a Comissão de Sindicância, de que trata o Decreto Nº- 013/02 de 04 de Janeiro de 2002, em substituição a Keila Jane Tavares Flores que mudou-se deste município.

ARTIGO 2º-- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º-- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2002.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Juliano Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

